



RELATÓRIO TÉCNICO

DIR: DA	OBJETO: Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
GERÊNCIA: GTI	
DEPARTAMENTO: ---	
COORDENADORIA: CSI	
PROCESSO: NOVA CONTRATAÇÃO	

OBJETIVO Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.	CÓDIGO VISUAL (QR CODE)
---	--------------------------------

DESCRIÇÃO DA REVISÃO Item 1.1.11 – Retirado ISO 18001-2007 (Environmental Management System).

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ELABORADORES / REVISORES		
NOME	REGISTRO	ÁREA
RODOLFO SUTERIO VALVERDE	R 319949	GTI/CSI
JOSÉ CARLOS DE MENEZES	R 15704-3	GSC/SCC/CSU

FD-0407-01

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	2 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	---		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO		

SUMÁRIO

OBJETO	3
1. IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO	3
1.1. INSTALAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO EDI	3
1.2. PARAMETRIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO	4
1.3. HOMOLOGAÇÃO DA INTEGRAÇÃO	5
1.4. CAPACITAÇÃO	6
2. TRÁFEGO MENSAL	6
3. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA	11
4. TRÁFEGO EXCEDENTE	14
5. REQUISITOS FUNCIONAIS MÍNIMOS	15
6. REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS MÍNIMOS	19

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	3 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	---		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO		

OBJETO

Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.

1. IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO

1.1. INSTALAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO EDI

- 1.1.1. Possuir uma plataforma EDI (Electronic Data Interchange) com a infraestrutura necessária para transacionar online os pagamentos realizados na Companhia no Sistema ERP SAP integrados com as instituições bancárias;
- 1.1.2. Realizar a integração dos pagamentos por meio da solução EDI com funcionalidade de VAN para a Instituição Bancária;
- 1.1.3. Possuir um processo automatizado de processamento de pagamentos bancários;
- 1.1.4. Possuir um sistema de gestão e autorização de pagamentos;
- 1.1.5. Possuir a garantia de segurança na troca de informações com os bancos;
- 1.1.6. Possuir uma automatização do processo de extração e consolidação de extratos;
- 1.1.7. Possuir um portal de Consulta web;
- 1.1.8. Possuir um gerenciamento da plataforma de EDI;
- 1.1.9. O conector funciona em modelo SAAS (Software as a Service);
- 1.1.10. A solução deve possuir o protocolo OFTP (ODETTE File Transfer Protocol) para encriptação de documentos antes da transmissão.
- 1.1.11. Possuir os controles de segurança e qualidade dos processos executados pelo Data Center, sendo auditados regularmente e dispondo de no mínimo as seguintes certificações reconhecidas mundialmente:
 - 1.1.11.1. e-SCM-SP v2 (Capability Level 2, 3 and 4 Practices);
 - 1.1.11.2. ISO 9001-2007 (Quality Management Systems);
 - 1.1.11.3. ISO/IEC - 27001/2005 (Information Security Management Systems);

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	4 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:
GERÊNCIA:	GTI	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
DEPARTAMENTO:	---	
COORDENADORIA:	CSI	
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO	

- 1.1.11.4. SAS 70 II (Statement on Auditing Standards (SAS) No. 70 Type II);
- 1.1.11.5. ISAE 3402 (International Standards for Assurance Engagements);
- 1.1.11.6. ISO-27001: Norma Internacional sobre o Sistema de Gestão da Segurança da Informação;
- 1.1.11.7. ISAE-3402/SSAE16 (antiga SAS 70): Padrão Internacional para Relatório de Controles de Prestadores de Serviço;
- 1.1.11.8. Uptime Institute Tier III: Valida os controles de Alta Disponibilidade do Data Center.

1.2. PARAMETRIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO

- 1.2.1. A CONTRATADA deverá realizar a parametrização e adequação completa da SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, contemplando todos os componentes licenciados em modelo SaaS, de forma a atender integralmente aos processos financeiros, contábeis e operacionais da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
- 1.2.2. A parametrização deverá considerar as regras de negócio vigentes, os fluxos de pagamento, os layouts bancários, os padrões de comunicação EDI, os protocolos de segurança, bem como as integrações nativas e customizadas com o Sistema ERP SAP, assegurando plena aderência aos requisitos funcionais e não funcionais definidos neste instrumento.
- 1.2.3. A CONTRATADA deverá realizar as adequações técnicas necessárias para garantir a interoperabilidade da solução com as instituições bancárias homologadas pelo Metrô, utilizando serviços de VAN (Value Added Network) e protocolos seguros de transmissão, incluindo OFTP (ODETTE File Transfer Protocol).
 - 1.2.3.1. A parametrização deverá contemplar, no mínimo:
 - Configuração dos conectores, APIs, interfaces e módulos de integração;
 - Adequação dos fluxos de autorização, envio, retorno e conciliação de pagamentos;
 - Configuração de perfis de acesso, controles de segurança e trilhas de auditoria;
 - Adequação dos processos de extração, consolidação e

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	---		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO		

disponibilização de extratos bancários;

- Configuração do portal web de consulta e acompanhamento operacional.

1.2.4. Todas as atividades de parametrização e adequação deverão ser executadas de forma a substituir integralmente os controles manuais e planilhas atualmente utilizados, garantindo maior eficiência, rastreabilidade, segurança da informação e conformidade regulatória.

1.3. HOMOLOGAÇÃO DA INTEGRAÇÃO

1.3.1. A CONTRATADA deverá conduzir o processo de homologação técnica e funcional da SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, em ambiente controlado, previamente à entrada em produção.

1.3.2. O processo de homologação deverá abranger:

- Testes de integração entre o Sistema ERP SAP, a plataforma EDI, a VAN e as instituições bancárias;
- Testes de transmissão, recepção, validação e retorno de arquivos e mensagens;
- Testes de segurança, confidencialidade, integridade e rastreabilidade das informações;
- Testes de desempenho, disponibilidade e continuidade operacional;
- Testes dos fluxos de autorização e gestão de pagamentos.

1.3.3. A homologação deverá ser realizada com participação das áreas técnicas e usuárias da Companhia do Metrô, mediante execução de cenários reais de negócio, previamente definidos e aprovados.

1.3.4. A CONTRATADA deverá registrar e tratar eventuais não conformidades identificadas durante a homologação, promovendo os ajustes necessários até a obtenção da aceitação formal da solução pela Companhia do Metrô.

1.3.5. A solução somente poderá ser considerada apta à operação em produção após a conclusão satisfatória da homologação e a formalização do aceite técnico e funcional.

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	6 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	---		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO		

1.4. CAPACITAÇÃO

- 1.4.1. A CONTRATADA deverá prestar serviços de capacitação e transferência de conhecimento aos usuários e equipes técnicas da Companhia do Metrô, visando à correta utilização, operação e gestão da solução implantada.
- 1.4.2. A capacitação deverá abranger, no mínimo:
- Utilização da plataforma EDI e do portal web de consulta;
 - Operação dos processos de pagamentos, autorizações e conciliações;
 - Acompanhamento de transmissões, retornos e extratos bancários;
 - Gestão de acessos, perfis e controles de segurança;
 - Noções de administração da solução em modelo SaaS.
- 1.4.3. Os treinamentos deverão ser realizados em formato presencial, remoto ou híbrido, conforme definido pela Companhia do Metrô, e deverão ser acompanhados de material didático, manuais operacionais e documentação técnica atualizada.
- 1.4.4. A capacitação deverá ocorrer previamente ao início da operação em produção, garantindo que os usuários estejam plenamente aptos à utilização da solução, sem dependência excessiva de suporte da CONTRATADA.

2. Tráfego Mensal

- 2.1. O licenciamento da SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, em modelo Software as a Service (SaaS), deverá contemplar franquia mensal de tráfego de dados, prevista no item 1.2 da Planilha de Serviços e Quantidades, medida em megabytes (MB), exclusivamente destinada à transmissão eletrônica de arquivos bancários no âmbito da solução EDI/VAN.
- 2.1.1. A franquia mensal de tráfego deverá abranger, no mínimo, o volume de dados gerado pelas seguintes operações relacionadas a arquivos bancários:
- Envio de arquivos de pagamentos bancários originados no Sistema ERP SAP;



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	7 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:
GERÊNCIA:	GTI	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
DEPARTAMENTO:	---	
COORDENADORIA:	CSI	
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO	

- Troca de arquivos nos padrões bancários exigidos pelas instituições financeiras, tais como CNAB (FEBRABAN), TXT, XML, CSV ou formatos equivalentes;
- Reenvio, reprocessamento e validação de arquivos bancários, quando aplicável.

2.1.2. O tráfego considerado deverá corresponder exclusivamente ao volume efetivamente transmitido de arquivos bancários, incluindo cabeçalhos, rodapés, criptografia, compactação e protocolos de comunicação utilizados pela solução EDI/VAN, não se confundindo com tráfego de acesso ao portal web ou atividades administrativas da plataforma.

2.1.3. A franquia mensal de megabytes deverá ser dimensionada de forma a suportar o volume médio operacional e os picos mensais de processamento de arquivos bancários da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, garantindo a continuidade dos processos financeiros críticos, sem degradação de desempenho ou interrupções.

2.1.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar mecanismos de monitoramento, apuração e auditoria do consumo mensal de tráfego, permitindo à Companhia do Metrô acompanhar:

- O volume mensal de megabytes consumidos por arquivos bancários;
- A quantidade de arquivos transmitidos e recebidos;
- A identificação de eventuais excedentes à franquia contratada.

2.1.5. Na hipótese de consumo superior à franquia mensal contratada, deverão ser tratados no item 1.4 da Planilha de Preços e Quantidades - Tráfego Excedente.

2.1.6. Todo o tráfego de arquivos bancários deverá observar rigorosamente os requisitos de segurança da informação, confidencialidade, integridade, rastreabilidade e disponibilidade, em conformidade com a LGPD, a legislação brasileira aplicável e as certificações exigidas para a infraestrutura de Data Center da solução.

2.2. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO

2.2.1. Os serviços de Manutenção dos Softwares incluem:

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	8 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:
GERÊNCIA:	GTI	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
DEPARTAMENTO:	---	
COORDENADORIA:	CSI	
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO	

- 2.2.1.1. Fornecimento de novas versões do software, assim como ferramentas e procedimentos para atualização de versão.
- 2.2.1.2. Fornecimento de correções do software, inclusive aquelas para adaptar funcionalidades já existentes às mudanças de requisitos legais e regulatórios;
- 2.2.1.3. Atualizações de tecnologia para suportar sistemas operacionais e bancos de dados de terceiros.
- 2.2.2. A Contratada prestará suporte técnico por intermédio de equipe técnica especializada, a partir da conclusão dos serviços de pós implementação.
- 2.2.3. Principais responsabilidades da equipe de suporte técnico remoto:
 - 2.2.3.1. Recepção e Resolução de Chamados Técnicos de Suporte.
 - 2.2.3.2. Análise e resolução de incidentes.
 - 2.2.3.3. Diagnóstico e resolução de problemas.
 - 2.2.3.4. Abertura e acompanhamento de chamados junto ao(s) fornecedor(es).
- 2.2.4. Cobertura de Atendimento:
- 2.2.5. A Contratada prestará suporte técnico remoto durante a vigência do contrato no regime de 24X7, incluindo:
 - 2.2.5.1. Atendimento telefônico (ligação local ou gratuita para a cidade de São Paulo);
 - 2.2.5.2. Atendimento eletrônico via Internet (e-mail). A Contratada deverá informar a URL completa e senha para autenticação, caso necessário.
- 2.2.6. A Companhia disponibilizará a conectividade necessária para acesso remoto ao seu ambiente tecnológico, bem com as licenças e os acessos necessários em sua ferramenta de gestão de incidentes para que os serviços também possam ser executados a partir das instalações da contratada.
 - 2.2.6.1. ANS – Acordo de Nível de Serviço para o Suporte Técnico

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	9 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:
GERÊNCIA:	GTI	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
DEPARTAMENTO:	---	
COORDENADORIA:	CSI	
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO	

Remoto;

- 2.2.6.2. Conceituação por ANS – Acordo de Nível de Serviços, a Contratada deve entender como o nível de comprometimento definido pela Companhia para resolução de incidentes pela Contratada;
- 2.2.6.3. O índice de disponibilidade de serviços visa garantir a alta-disponibilidade e o menor tempo de resposta possível aos incidentes e solicitações, a fim de que estes tenham baixo ou nenhum impacto nas operações;
- 2.2.6.4. O índice de disponibilidade do serviço é de 99,5%.
- 2.2.6.5. As métricas para resolução de incidentes definidas pela Companhia são as seguintes:
 - 2.2.6.5.1. Tempo Máximo para Início de Atendimento (TMIA), assim definido: tempo decorrido entre a abertura do chamado técnico pela Companhia até a emissão de protocolo de atendimento pela Contratada;
 - 2.2.6.5.2. Tempo Máximo para Solução de Contorno (TMSC), assim definido: tempo decorrido entre a emissão do protocolo de atendimento até a entrega de uma solução de contorno aprovada pela Companhia do Metrô.
- 2.2.6.6. Os tempos máximos estabelecidos para as métricas acima estão definidos na “Tabela 01 – ANS para Resolução de Incidentes”, abaixo, de acordo com o nível de severidade do incidente;
- 2.2.6.7. Os prazos passam a ser contados a partir do momento em que um chamado é aberto no Service Desk e este identifica o seu nível de prioridade.
- 2.2.6.8. Estes índices não contemplam tempo despendido em função do diagnóstico de problemas cujas causas venham a ser identificadas como decorrentes de aplicações desenvolvidas, serviços prestados e/ou software providos por terceiros não contratados pela empresa e problemas fora do escopo dos recursos que foram contratados pelo CLIENTE.

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO



RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	---		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO		

Definição de Prioridade:

2.2.6.9. "Prioridade" significa um código numérico atribuído na abertura de chamados. As seguintes definições de Prioridade serão consideradas:

2.2.6.9.1. Prioridade 1: será atribuído sempre que a solução contratada estiver inoperante.

2.2.6.9.2. Prioridade 2: será atribuído sempre que a solução contratada estiver com desempenho deteriorado, impactando em um grande número de usuários ou nos negócios do CLIENTE;

2.2.6.9.3. Prioridade 3: será atribuído sempre que uma funcionalidade não crítica da solução contratada estiver inoperante ou com desempenho deteriorado.

2.2.6.9.4. Prioridade 4: será atribuído para solicitações de menor impacto.

2.2.6.10. Tabela 01 – ANS para Resolução de Incidentes

Severidade	Caracterização do Impacto do Incidente	Tempo Máximo para Início de Atendimento (TMIA)
Prioridade 1	sistema encontra-se totalmente inacessível ou inoperante aos seus usuários. Os processos de negócio da CIA DO METRÔ geridos pelo sistema estão totalmente comprometidos	1 (uma) hora a partir da abertura do chamado.
Prioridade 2	será atribuído sempre que a solução contratada estiver com desempenho deteriorado, impactando em um grande 'número de usuários ou nos negócios do CLIENTE;	2 (duas) horas a partir da abertura do chamado.
Prioridade 3	será atribuído sempre que uma funcionalidade não crítica da solução contratada estiver inoperante ou com desempenho deteriorado	8 (oito) horas a partir da abertura do chamado
Prioridade 4	será atribuído para solicitações de menor impacto.	16 (dezesesseis) horas a partir da abertura do chamado

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	GTI-000025/2026	REVISÃO	2
DATA DE EMISSÃO	17/08/2026	FOLHA	11 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	---		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO		

- 2.2.6.11. A Contratada deverá reportar, por ocasião da medição mensal, os tempos praticados por ela para atendimento e resolução de incidentes (solução de contorno e definitiva), conforme as métricas estabelecidas pela Companhia do Metrô.
- 2.2.6.12. A Contratada será penalizada no valor mensal dos serviços de suporte remoto nos meses em que não reportar os tempos praticados por ela, conforme as métricas de resolução de incidentes estabelecidas pela Companhia do Metrô.
- 2.2.6.13. A Contratada somente fechará um chamado técnico de incidente quando houver para ele uma “solução definitiva”.
- 2.2.6.14. A solução de um determinado incidente somente será considerada “definitiva” quando o sistema
- 2.2.6.15. Recuperar sua condição de totalmente operacional (normalidade) em todas as suas funcionalidades implantadas.
- 2.2.6.16. A Contratada deverá fornecer uma ferramenta que possa ser acessada pela Equipe da Companhia do Metrô via Internet, contendo as informações relativas aos chamados efetuados e atendidos, pendentes ou não de resolução. Esta ferramenta deverá possibilitar a realização de consultas pela Companhia do Metrô, a qualquer momento, do status, do histórico e do andamento do atendimento às solicitações.

3. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA

Os serviços de manutenção evolutiva se referem a horas de serviços especializados.

- 3.1. Os serviços de manutenção evolutiva consistem nas atividades de alteração, inclusão e/ou exclusão de funcionalidades de melhorias no ambiente tecnológico, seja por meio de configuração, desenvolvimento, parametrização ou adequação, a partir de especificações elaboradas ou revisadas pela Companhia.
- 3.2. A manutenção evolutiva consiste em alterações não previstas anteriormente, através da inclusão ou modificação de novas funcionalidades e/ou características.

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	12 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	---		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO		

- 3.3. Na execução dos serviços de manutenção evolutiva serão executadas as atividades de definição de necessidade, levantamento, solução, parametrização, desenvolvimento, testes, implantação e treinamento, sempre com a aprovação da Companhia quando aplicável.
- 3.4. Assim, os recursos e a duração dos serviços necessários à execução das demandas, serão estabelecidos em comum acordo entre a Companhia e a Contratada no momento do planejamento das ordens de serviço.
- 3.5. As solicitações de execução dos serviços de manutenção evolutiva serão expressas sempre por meio de Ordens de Serviço, que deverão apresentar as seguintes informações:
- 3.5.1. Número da ordem de serviço.
- 3.5.2. Data da abertura.
- 3.5.3. Descrição detalhada do objeto ou serviço.
- 3.5.4. Prazo de execução das atividades.
- 3.5.5. Data de início da execução da ordem de serviço.
- 3.5.6. Data planejada para o término do atendimento.
- 3.5.7. Recursos previstos para execução do objeto ou serviço.
- 3.6. Os prazos para execução das Ordens de Serviço referentes aos serviços de manutenção adaptativa, evolutiva e preventiva, deverão ser definidos em comum acordo entre a Companhia e a Contratada, durante o planejamento para emissão das ordens de serviço, em reunião preliminar de alinhamento, onde a Contratada e a Companhia deverão alinhar o entendimento geral da demanda, os critérios técnicos exigidos, objetivos que deverão ser alcançados e esclarecer possíveis dúvidas.
- 3.7. Não é facultado à Contratada a não execução de serviços constantes das Ordens de Serviço, desde que previstas no contrato. Em caso de divergências e impasses quanto aos prazos de execução ou recursos utilizados para execução da demanda, cabe a Contratada a comprovação do dimensionamento adequado para execução dos serviços.
- 3.8. A Companhia utilizará as horas sob demanda e, portanto, não existe dimensionamento de valores mínimos mensais para emissão de Ordens de

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	13 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	---		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO		

Serviço.

- 3.9. O tempo gasto durante as reuniões preliminares de alinhamento, não será contabilizado no valor final da ordem de serviço, isto é, não será permitido cobrança para esta atividade.
- 3.10. Após a emissão da Ordem de Serviço, a Contratada, deverá apresentar um Plano de Trabalho com planejamento do atendimento em até cinco dias úteis, o qual deverá conter:
- 3.10.1. Proposta de solução para a demanda apresentada.
- 3.10.2. As atividades que serão executadas.
- 3.10.3. Os critérios de aceitação dos serviços.
- 3.10.4. Os produtos que serão gerados e entregues, incluindo a documentação e treinamento.
- 3.10.5. Proposta de cronograma para a execução da demanda, com a data planejada para o término do atendimento.
- 3.11. Ao receber o Plano de Trabalho elaborado pela Contratada, a Companhia analisará todas as informações fornecidas e, caso julgue ser necessário algum ajuste, solicitará à Contratada os ajustes necessários.
- 3.12. Somente após a aprovação da Companhia, a Contratada poderá iniciar a execução dos serviços objeto da Ordem de Serviço.
- 3.13. A critério da Companhia, para manutenções de pequena escala e sem impactos nos serviços em produção, com duração de até 24 horas de execução, poderão ser dispensados alguns ou todos os itens do Plano de Trabalho, sendo necessário, minimamente a Ordem de Serviço, a aprovação da Contratada e o encerramento da Ordem de Serviço.
- 3.14. A Contratada deverá prover a Companhia informações detalhadas sobre o andamento e execução das Ordens de Serviço, mantendo o controle atualizado e prontamente disponível durante toda a vigência do Contrato.
- 3.15. Ao final da execução dos serviços, a Contratada deverá informar o encerramento da ordem de serviço, informando a data efetiva da conclusão do serviço para aprovação da Companhia.
- 3.16. A data efetiva de início e de conclusão do serviço, informada pela Contratada, no encerramento da ordem de serviço, será usada para verificar

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	14 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:
GERÊNCIA:	GTI	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
DEPARTAMENTO:	---	
COORDENADORIA:	CSI	
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO	

se os níveis mínimos de serviço foram ou não atendidos.

- 3.17. A aceitação dos serviços previstos nas Ordens de Serviço será avaliada considerando a adequação dos serviços prestados frente aos critérios de aceitação previamente estabelecidos para a Ordem de Serviço e a documentação referente aos procedimentos realizados pela Contratada.
- 3.18. Caso a Companhia identifique falhas nos serviços prestados ou na documentação produzida pela Contratada ou, ainda, não tenham sido satisfeitos os critérios técnicos exigidos, solicitará formalmente a adequação dos itens em não conformidade.
- 3.19. O prazo de manifestação da Companhia quanto às não conformidades não será computado no prazo de execução dos serviços, mas os prazos para adequação das não conformidades serão considerados como prazos de execução da Ordem de Serviço e, portanto, sujeitos a ajustes de pagamento em caso de atraso.
- 3.20. Após a aprovação dos serviços constantes da Ordem de Serviço, a Companhia formalizará o aceite e o encerramento da Ordem de Serviço, liberando o serviço executado para faturamento.
- 3.21. Para verificação dos níveis mínimos dos serviços de manutenção evolutiva dos ambientes tecnológicos, que compõem esta Solução, será utilizado como indicador o prazo estabelecido para a conclusão das Ordens de Serviço.
- 3.22. A apuração dos indicadores será realizada, quando do fechamento de cada ordem de serviço.
- 3.23. Caso os indicadores não estiverem dentro de suas metas, a Contratada não atingirá os níveis mínimos de serviço, relativos ao atendimento das Ordens de Serviço e estará sujeita a aplicação de ajustes no pagamento.
- 3.24. Não serão considerados como atrasos na execução das Ordens de Serviço os prazos de responsabilidade da Companhia ou de terceiros, tais como indefinições de usuários, pendências de integração, indisponibilidades ou inadequação de ambiente e de comunicação, indefinições legais etc.

4. TRÁFEGO EXCEDENTE

- 4.1. Considerando franquia limitada de tráfego de dados, a CONTRATADA deverá prever mecanismo contratual para permitir a cobrança e pagamento do tráfego

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	15 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:
GERÊNCIA:	GTI	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metrô.
DEPARTAMENTO:	---	
COORDENADORIA:	CSI	
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO	

de dados excedente à franquia contratada, garantindo a continuidade dos serviços de integração bancária via EDI/VAN para o ERP SAP da Companhia do Metrô.

- 4.2. O tráfego excedente será caracterizado pelo volume mensal de dados que ultrapassar a franquia contratada, considerando upload e download de arquivos relacionados às transações financeiras (pagamentos, conciliações, extratos, retornos e demais processos homologados).
- 4.3. A medição do tráfego excedente deverá ser realizada por relatório técnico emitido pela CONTRATADA, contendo:
 - 4.3.1. Período de referência;
 - 4.3.2. Total de bytes trafegados no mês;
 - 4.3.3. Cálculo do excedente (Total – franquia contratada);
 - 4.3.4. Evidências (logs, dashboards ou API) para auditoria.
- 4.4. O faturamento do tráfego excedente ocorrerá somente após validação da medição pela Companhia, obedecendo às regras vigentes de emissão vinculada à Ordem de Serviço (OS) e à Norma de Medição da Companhia.
- 4.5. A inclusão deste item não altera a franquia contratada, apenas formaliza a cobrança do excedente quando houver, garantindo:
 - 4.5.1. Previsibilidade de custos e redução de cobranças extraordinárias
 - 4.5.2. Continuidade operacional dos serviços críticos;
 - 4.5.3. Atendimento às melhores práticas de governança, segurança e compliance;

5. REQUISITOS FUNCIONAIS MÍNIMOS

- 5.1. Integrar-se à solução ERP SAP;
- 5.2. Integrar-se aos sistemas de pagamento das principais instituições bancárias do país;
- 5.3. Permitir a geração de consultas e relatório para fins de auditoria pelos órgãos de fiscalização;

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	16 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	---		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO		

- 5.4. Permitir a geração de consultas e relatórios para fins gerenciais e conferência, inclusive sobre dados históricos e estatísticos;
- 5.5. Permitir que as transações possam ser visualizadas em tela, impressas e exportadas nos formatos TXT, PDF, MS-EXCEL (XLS, XLSX);
- 5.6. Permitir o agendamento e a execução manual dos processos de integração e carga de dados;
- 5.7. Possuir o controle de duplicidade de documentos;
- 5.8. Deverá ser implementada em modo SAAS (Software as a Service);
- 5.9. A Plataforma EDI deverá possuir os seguintes requisitos:
 - 5.9.1. Possuir uma Infraestrutura necessária para transacionar online os pagamentos realizados na Companhia do Metrô no Sistema ERP SAP;
 - 5.9.2. Permitir a realização da integração de pagamentos por meio da solução EDI com funcionalidade de VAN para a instituição bancária;
 - 5.9.3. Possuir um portal de consulta Web;
 - 5.9.4. Possuir um gerenciamento de EDI;
 - 5.9.5. Possuir uma Interface EDI com utilização do serviço de VAN;
 - 5.9.6. Possuir um portal Web seguro com interfaces multibanco e multiempresas;
 - 5.9.7. Possuir um Sistema avançado de Criptografia (AES e 3DES);
- 5.10. Disponibilizar rotinas de verificação de conteúdo (Cálculo de CRC- Código de Redundância Cíclica) para garantir que um arquivo com mesmo conteúdo seja barrado na VAN, e não seja encaminhado ao banco/parceiro;
- 5.11. Permitir a conexão via Web Service;
- 5.12. Possuir um software Cliente com possibilidade de rodar em uma plataforma UNIX;
- 5.13. Garantir a integração segura com o Sistema ERP SAP;
- 5.14. Compactação de arquivos nativa;
- 5.15. Realizar a renomeação de arquivos nativa;

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	17 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	---		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO		

- 5.16. Permitir a geração de log no momento da conexão;
- 5.17. Garantir o histórico das conexões baseado em logs gerados na pasta do cliente;
- 5.18. Realizar a Conversão de arquivos em diferentes formatos;
- 5.19. Garantir o Compliance com a Lei Sarbanes-Oxley(SOX) e a LGPD, assegurando relatórios auditáveis para órgãos de auditoria e controles internos à Companhia do Metrô e externos, tais como o TCE, TCU e CGU.;
- 5.20. Garantir Servidores e serviços redundantes;
- 5.21. Permitir sistemas contingenciados em caso de falhas ou sobrecargas;
- 5.22. Possuir uma Infraestrutura escalável;
- 5.23. Possuir um gerenciamento de Incidentes e Segurança da Informação;
- 5.24. Possuir um alto desempenho e disponibilidade dos serviços;
- 5.25. Portal de consulta Web seguro, homologado pelos principais Bancos do país, sendo alimentado automaticamente através de arquivos via EDI;
- 5.26. Possibilitar consolidação de Extratos Bancários;
- 5.27. Possuir Serviços de transmissão de arquivos/dados entre parceiros de negócio através do Sistema ERP SAP da Cia do Metrô e Instituição Bancária;
- 5.28. Garantir a customização, conversão de layouts e geração de relatórios (visão macro e detalhada);
- 5.29. Possuir o Layout das mensagens nos formatos txt, xml, cnab (conforme manual da FEBRABAN);
- 5.30. Permitir a troca de mensagens ou arquivos padronizados sempre de forma integrada e segura, através de sistema de mensageria;
- 5.31. Permitir o fornecimento de informações de garantia de envio e recebimento dos arquivos/dados;
- 5.32. Permitir a geração de relatórios em tela periódicos a partir dos filtros da ferramenta;
- 5.33. Permitir a visibilidade dos arquivos transmitidos;

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	18 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	---		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO		

- 5.34. Permitir a emissão de comprovantes de pagamentos;
- 5.35. Permitir o pagamento de diversos tipos (fornecedores, tributos e concessionários);
- 5.36. Realizar a gestão e a autorização de pagamentos;
- 5.37. Integra-se com o PFIN Serasa;
- 5.38. Possuir um extrato eletrônico das transações executadas;
- 5.39. Disponibilizar alertas, proativos, quando de inconformidades no processo conforme pré-definido nas parametrizações;
- 5.40. Controlar a schedulagem, programando horas de remessa e recebimento compatíveis com os fusos horários e expediente comercial brasileiros.
- 5.41. Garantir a auditoria das informações trafegadas;
- 5.42. Registrar as estatísticas de comunicação;
- 5.43. Permitir controles por tipo de arquivo;
- 5.44. Permitir o controle de NSA de arquivos;
- 5.45. Permitir a consulta detalhada desde a geração dos arquivos até a chegada o banco/parceiro;
- 5.46. Realizar o monitoramento do horário da entrega do arquivo no seu destino;
- 5.47. Realizar o monitoramento da chegada do arquivo na Caixa Postal;
- 5.48. Realizar o controle de quedas, paradas e outras anormalidades comuns;
- 5.49. Disponibilizar um portal de Gerenciamento de EDI 100% WEB – Portal;
- 5.50. Disponibilizar um controle dos arquivos enviados através de e-mails de confirmação;
- 5.51. Permitir a integração da solução com aplicativos mobile app, web, browser de smartphones, focando na melhor experiência dos usuários.

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



NÚMERO	REVISÃO
GTI-000025/2026	2
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
17/08/2026	19 de 20

RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	---		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO		

6. REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS MÍNIMOS

- 6.1. Possuir ajuda, on-line e manual do usuário, escritos no idioma português do Brasil;
- 6.2. Possuir documentação técnica, mensagens e interface no idioma português do Brasil;
- 6.3. Possuir sistema de controle de acesso baseado em login e senha, integrado com o protocolo Microsoft Windows Active Directory, que garanta a autenticidade das aprovações eletrônicas;
- 6.4. Prover, de forma nativa, mecanismo para garantia de identidade, autenticidade e autorização de acesso de forma que cada usuário ou grupo de usuários possa acessar apenas as funcionalidades e informações permitidas para o seu perfil de acesso, permitindo definição de perfis de utilização individuais e de grupos;
- 6.5. Permitir a rastreabilidade de acessos e operações pela auditoria, de modo a garantir a estruturação de históricos de operação com detalhes da execução dos processos, incluindo trilhas de registros auditáveis para atendimento às auditorias internas, externas, órgãos reguladores, regulamentações do BACEN e conformidade com a LGPD.
- 6.6. Ser totalmente compatível, de forma nativa, com o Ambiente Tecnológico da Companhia do Metrô;
- 6.7. Possuir todos os módulos componentes integrados entre si, ou seja, a sua integração deve ser provida em suas versões originais (sem customizações) integradas e possuir as mesmas características tecnológicas, ainda que de fornecedores diferentes;
- 6.8. Permitir a implementação de personalizações nas interfaces de integração, relatórios e processos através de adequações do código fonte ou parametrizações;
- 6.9. Garantir que as personalizações implementadas sejam preservadas após a aplicação de atualizações provenientes do (s) fabricante (s) componentes da SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS;
- 6.10. Possuir APIs (Application Programming Interface) e interfaces de integração documentadas e parametrizáveis com os produtos SAP ERP, respeitando os padrões de comunicação e segurança recomendados pelos desenvolvedores e fornecedores desses produtos;

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



RELATÓRIO TÉCNICO

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	---		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	NOVA CONTRATAÇÃO		

- 6.11. As interfaces de integração com o SAP ERP devem possuir a certificação SAP Certified Integration;
- 6.12. Possuir interfaces de integração parametrizáveis, de forma nativa, com fontes de dados nos formatos TXT, CSV, XML ou MS-Excel (XLS, XLSX);
- 6.13. Suportar os padrões abertos de conectividade: HTTP, HTTPS e Web Services (WSDL, SOAP, UDDI);
- 6.14. Suportar o protocolo FTP para transferência de arquivos;
- 6.15. Suportar a linguagem de marcação XML;
- 6.16. Suportar as conexões FILE e ODBC;
- 6.17. Permitir a exportação de dados nos formatos TXT, PDF, CSV, XML ou MS-Excel (XLS, XLSX);
- 6.18. Permitir a integração e composição de dados a partir de diversas fontes de dados e sistemas em uso na Companhia do Metrô;
- 6.19. Consistir e criticar os dados durante os processos de integração.

EMISSÃO		APROVAÇÃO
DA/GTI/CSI		DA/GTI
{assinatura1}		{assinatura2}
RODOLFO SUTERIO VALVERDE		ALEXANDRE MAURI
REGISTRO R 31994-9		REGISTRO R 33924-9

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.